

Planilhas de Pontuação de Avaliação das Propostas (Item 8.5)

Experiência e Qualificação	Pontuação Máxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde	Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano	Instituto de Apoio a Gestão Pública	Instituto de Saúde e Cidadania	Hospital Psiquiátrico Esperita Mahatma Gandhi
1. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação de gestão da Rede de Urgência e Emergência – RUE;	10 Pontos	0	10	10	10	10
2. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de parecer favorável de atuação expedida por Conselho Municipal de Saúde;	10 Pontos	10	10	10	10	10
3. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada parceria com Universidade Pública ou Privada;	10 Pontos	10	10	0	10	5
4. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada comprovação de atendimento de urgência de 03 (três) a 05 (cinco) mil atendimentos mensais de 10 (dez) pontos acima de 05 (cinco mil);	20 Pontos	20	20	20	20	15
5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para a comprovação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de promoção de capacitação para os seus colaboradores/funcionários em Humanização na Saúde;	5 Pontos	5	5	5	5	5
6. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação do cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em unidades públicas de saúde, através de atestado fornecido por entidade pública.	5 Pontos	5	5	5	5	5
7. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para a organização que apresentar o menor valor de proposta financeira	10 Pontos	833.562,25	742.336,05	729.935,28	751.581,31	797.746,53
	10 Pontos	0	0	10	0	0
Total:	70 Pontos	50	60	60	60	50



Crerios de Julgamento	Metodologia da Pontuao	Pontuao Mxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistncia a Saude	Instituto Brasileiro de Saude Ensino Pesquisa e Extensao para o Desenvolvime nto Humano	Instituto de Apoio a Gestao Pblica	Instituto de Saude e Cidadania	Hospital Psiquiatrico Esperia Mahatma Ganghi
1. Adequacao da proposta aos objetivos da politica do plano, do programa ou da ao em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
	Obs: A atribuicao de nota "zero" neste criterio implica na eliminacao da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)						
2. Descricao da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
3. Proposta de fluxograma de atendimento apos classificacao de risco	Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
4. Proposta de de educacao permanente para os Profissionais	Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
5. Proposta de implantacao de servico humanizado de acordo com a politica de humanizacao do Ministerio da	Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	5	5	5	5	0
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
6. Funcionamento de Rounds interdisciplinares	Grau pleno de adequacao (5,0)	5 Pontos	5	0	5	0	5
	- Grau Satisfatorio de adequacao (2,0)						
	- Insatisfatorio ou nao adequado (0)						
Total		30 pontos	24	25	24	25	25
	Pontuao Final	100 Pontos	74	85	84	85	75

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada – Janeiro a Dezembro 2019														
Procedimentos	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Total	Média Mensal
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPEC	875	870	1217	1237	1575	1374	1439	1401	1297	1479	1594	1174	15532	1294
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10	9	8	4	4	8	401	455	432	485	428	386	2630	219
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENC	178	115	158	144	231	202	235	270	296	170	229	924	2457	205
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	682	750	1045	1081	1323	1173	1181	1108	1003	1293	1354	924	12917	1076
0301000012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	304	184	351	348	721	528	502	546	546	498	505	469	5502	458,5
Total	2049	1928	2779	2814	3854	3285	3758	3780	3574	3925	4110	3182	39038	3253